

## **PROJETO DE LEI Nº 138/2021**

### **Denomina a Unidade de Saúde da Comunidade de São José de Pedras “Geraldo Tadeu da Silva”.**

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado a Unidade de Saúde da comunidade rural de São José de Pedras Itaúna, localizado na Rua Antônio José Salgado, sem número, zona rural de São José de Pedras, Itaúna-MG, CEP 35.680-000.

**Art. 2º.** A Administração Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna/MG, 21 de junho de 2021.

**Márcia Cristina Silva Santos**  
**Vereadora -Patriota**

## **Justificativa**

A proposta de lei visa homenagear um morador da comunidade São José de Pedras. Nascido no dia 16/08/1947 filho de José Moreira e Maria José . Geraldo Tadeu da Silva , um homem simples e honesto, com baixa escolaridade que começou a trabalhar aos 8 anos de idade, para ajudar na criação dos irmãos, a perda precoce de seu pai o fez assumir muitas responsabilidades.

Casou-se aos 21 anos de idade, teve 6 filhos e um que adotou com o coração, diante da escassez de recursos se viu na necessidade de aprender a administrar e aplicar medicação injetável para tratar seus filhos, filhos de amigos e vizinhos. A informação se espalhou e começou a atender várias pessoas de comunidades vizinhas. Por várias vezes, precisou acordar mais cedo que o costume para, de bicicleta ou a cavalo, ir atender quem precisava. Casado com Maria Custódia criou seus filhos com dificuldade da lida rural, serviço pesado e braçal em meios a tantas dificuldades, ele sempre manteve a união, o amor e o respeito ao próximo como pilar de sua vida, enfrentou muitos desafios, a perda precoce de um filho aos 20 anos e tempos depois, mais uma perda, o filho de coração. Foram muitas dificuldades passadas, mas ele sempre manteve um sorriso no rosto e uma palavra amiga para os que estavam em sua volta.

Infelizmente Tadeu foi mais uma vítima da COVID19 no dia 21/02/2021. A homenagem é para eternizar o seu nome e seu legado na área da saúde, para essa comunidade que tanto foi ajudada por ele. Geraldo Tadeu marido dedicado, pai exemplar, avô amoroso, amigo leal e fiel, o seu nome não será esquecido. Exemplo de empatia e amor ao próximo.

Com essas justificativas, solicitamos seja a presente proposição de lei analisada, deliberada e aprovada por essa casa de lei.

Itaúna/MG, 21 de junho de 2021.

**Márcia Cristina Silva Santos**  
**Vereadora -Patriota**